

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025

Decreto Legislativo n° 09/2025

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público, e na forma da Lei:

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a Servidora Geisivani Maria da Silva, funcionária efetiva deste Poder Legislativo Municipal, para ficar à disposição dos contribuintes, a partir de 24 de outubro/2025 pelo prazo de 60 (sessenta) dias para prestar esclarecimento em relação ao processo n° 184.988-3/2024, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, sob Administração do Exmo. Senhor Adair José Alves Moreira, cujo processo está à disposição na Secretaria da Câmara Municipal de segunda a sexta feira, das 07h30min às 13h00min.

Art. 2° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Paraguai, 23 de outubro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 266/2025

*"Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor **Charles Finney Dalbem Barbosa** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria n° 155, de 26 de maio de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 020/2025, Despacho - 17, de 23 de outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a alteração na data das férias do servidor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT. As férias, inicialmente previstas para o período de **05 a 24 de janeiro de 2026 (20 dias)**, relativas ao exercício de 2025/2026, passam a ser divididas em duas etapas: **1ª etapa, de 03 a 12 de novembro de 2025 (10 dias); 2ª etapa, de 01 a 10 de junho de 2026 (10 dias)**, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria n° 155, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de outubro de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 267/2025

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ROSELAINE EVANGELISTA DA SILVA** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 040/2025, de 17 de outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSELAINE EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas de **29 de outubro de 2025 a 17 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 265/2025.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de outubro de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 268/2025

*"Dispõe sobre a alteração na data do segundo período das férias da servidora **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria n° 174, de 13 de junho de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 023/2025, Despacho - 19, de 23 de outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a alteração na data do segundo período das férias da servidora **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT. As férias, inicialmente previstas para o período de **15 a 24 de dezembro de 2025(10 dias)**, relativas ao exercício de 2024/2025, passam a ser do dia **10 a 19 de dezembro de 2025 (10 dias)**, conforme requerido pela servidora.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria n° 174, de 13 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de outubro de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 269/2025

“Dispõe sobre a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 5.728, de 23 de outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR**, para o dia **24 de outubro de 2025**, o servidor efetivo Senhor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA**, devidamente habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categorias “A” e “B”, para exercer a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de outubro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 047/2025

PORTARIA Nº. 047/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a mudança do dia da 17ª Sessão

Ordinária do ano de 2025 e dá outras providências”.

A Senhora Lucia de Souza Kanno, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: “Decreto Municipal nº 300/2025”.

Resolve:

Artigo 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2025 para o dia 28 de outubro de 2025 no horário das 8h00min.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2025

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 021/2025, EM CONFORMIDADE COM ART. 75, INCISO II - DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

PROCESSO: 006/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS E PABX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT.

PODENDO EVENTUAIS INTERESSADOS APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESCOLHERÁ A MAIS VANTAJOSA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 30/10/2025

HORÁRIO: 09h00min

A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, COM SEDE NA AV. TRAVESSA DOS PARECÍS, N.º 17 - CENTRO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, EM DIAS ÚTEIS OU PELO E-MAIL: administrativo@camaracolider.mt.gov.br, ATÉ A DATA LIMITE. O EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA <https://www.camaracolider.mt.gov.br/>. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA OU PELO TELEFONE 66.3541-1308.

COLÍDER - MT, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Emanoela Paes de Camargo Cardoso

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025

Transfere a data da Sessão Ordinária em razão das comemorações ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato